

Prefeitura Municipal da Estância Climática de **Santa Rita do Passa Quatro – SP**



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

PROJETO DE LEI Nº 009/2024

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais), para cobrir despesas referente a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de arvorismo, tirolesa, pedalinho, caiaque, parede de escalada, casa torta e quadras poliesportivas disponíveis, com fornecimento de material, equipamentos e profissionais, com a seguinte classificação orçamentária:

<u>Artigo 3º</u> - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

Total Geral......R\$ 930.000,00

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000 CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042 E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Climática de **Santa Rita do Passa Quatro – SP**



"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

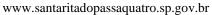
<u>Artigo 4º</u> - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 02 de fevereiro de 2024.

MARCELO SIMÃO PREFEITO MUNICIPAL

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000 CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 — Fax: (19) 3582-9042 E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br







Prefeitura Municipal da Estância Climática de **Santa Rita do Passa Quatro – SP**

CIDADE POEMA

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Santa Rita do Passa Quatro, 02 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO: 014/2024 ASSUNTO: Mensagem

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dos nobres Edis, Projeto de Lei que autoriza o Município abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, para custear despesa cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arvorismo, tirolesa, pedalinho, caiaque, parede de escalada, casa torta e quadras poliesportivas disponíveis, com fornecimento de material, equipamento e profissionais. Tal despesa terá como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2.023.

O presente projeto de lei se faz presente tendo em vista a redução do percentual previamente autorizado de créditos adicionais de 15% para 5,66%.

Solicitamos a aprovação em **Regime de Urgência** em virtude da necessidade dessas melhorias no Jardim do Lago "Ludovico Zorzi Sobrinho".

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR. LUCAS COMIN LOUREIRO DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NESTA

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000 CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116

Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042 E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

